SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

O Município de são José do Herval torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da Habilitação das Empresas participantes, referente a Carta Convite nº 15/2017, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares para a Universidade Uniasselve em Passo Fundo e pacientes que tem consulta médica na mesma cidade, conforme itinerário, através das Secretarias Municipais da Saúde e da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS**

1º EMPRESA: ALBERECITUR TRANSPORTE LTDA

2º EMPRESA: NILTON DA SILVA PINHEIRO

3º EMPRESA: EXPRESSO FONTOURENSE LTDA - ME

Abre-se o prazo de dois (2) dias úteis para interposição de recursos.

São José do Herval, 17 de abril de 2017.

João Cardoso da Silva,

Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA PROPOSTA FINANCEIRA DAS EMPRESAS

O Município de são José do Herval torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da Proposta Financeira das Empresas participantes, referente a Carta Convite nº 15/2017, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares para a Universidade Uniasselve em Passo Fundo e pacientes que tem consulta médica na mesma cidade, conforme itinerário, através das Secretarias Municipais da Saúde e da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

PROPOSTA FINANCEIRA DAS EMPRESAS

**OBJETO - 01**

1º EMPRESA: ALBERECITUR TRANSPORTE LTDA ..................................... R$ 15,00

2º EMPRESA: NILTON DA SILVA PINHEIRO TRANSPORTES - ME.............. R$ 15,37

3º EMPRESA: EXPRESSO FONTOURENSE LTDA – ME .............................. R$ 16,30

**OBJETO - 02**

1º EMPRESA: ALBERECITUR TRANSPORTE LTDA ..................................... R$ 500,00

2º EMPRESA: EXPRESSO FONTOURENSE LTDA – ME .............................. R$ 560,00

3º EMPRESA: NILTON DA SILVA PINHEIRO TRANSPORTES - ME.............. R$ 600,00

Abre-se o prazo de dois (2) dias úteis para interposição de recursos.

São José do Herval, 20 de abril de 2017.

João Cardoso da Silva,

Presidente da Comissão.